

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, Sr. ROBSON VIEIRA DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo, acata o resultado da licitação realizada sob a modalidade – **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1867 de 12/07/2024**, realizado em 12 de Julho de 2024 às 10:00 horas, com transmissão ao vivo no site www.montenegroleiloes.com.br, que teve como objeto a **ALIENAÇÃO PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS, EM VIRTUDE DE HAVEREM SE TORNADOS ANTIECONÔMICOS E INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO**, processada nos autos do processo de **LEILÃO PÚBLICO Nº 2024.17.01.01 – SEINFRA**, e decide **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, uma vez que, considerando os termos de julgamento apresentados no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as normas legais vigentes.

E tendo em vista a instrução processual, decide **ADJUDICAR** o objeto do certame aos Arrematantes:

LOTE 01 - USINA DE ASFALTO DE CONTA FLUXO, MÓVEL, MARCA TICEL, MODELO CF-80.3MS, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 80 T/H. E TANQUE: MARCA TENGE - Arrematador: JK RENTAL MAQUINAS LTDA - CNPJ nº 49.297.256/0001-00, no valor de R\$ 816.920,00 (oitocentos e dezesseis mil novecentos e vinte reais);

LOTE 02 - APROX. 4.000 UND DE SUCATAS DE LUMINÁRIAS GRANDES E PEQUENAS (NO ESTADO) – Arrematador: COMFEL ARMAZENAMENTO DE SUCATAS LTDA - CNPJ nº 05.524.900/0001-51, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

LOTE 05 - APROX. 1.500 UND DE SUCATAS DE LUMINÁRIAS GRANDES E PEQUENAS (NO ESTADO) – Arrematador: COMFEL ARMAZENAMENTO DE SUCATAS LTDA - CNPJ nº 05.524.900/0001-51, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil setecentos e oitenta reais).


Publique-se e Cumpra-se.

Caucaia /CE, 12 de agosto de 2024.

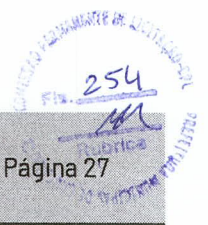
ROBSON VIEIRA DE
MOURA:03345897385

Assinado de forma digital por ROBSON VIEIRA DE
MOURA:03345897385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=09461647000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=ROBSON VIEIRA DE MOURA:03345897385

ROBSON VIEIRA DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SEINFRA



Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970



Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de agosto de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**TERMO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, Sr. **ROBSON VIEIRA DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo, acata o resultado da licitação realizada sob a modalidade – **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1867 de 12/07/2024**, realizado em 12 de Julho de 2024 às 10:00 horas, com transmissão ao vivo no site www.montenegroleiloes.com.br, que teve como objeto a **ALIENAÇÃO PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS, EM VIRTUDE DE HAVEREM SE TORNADOS ANTIECONÔMICOS E INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO**, processada nos autos do processo de **LEILÃO PÚBLICO Nº 2024.17.01.01 – SEINFRA**, e decide **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, uma vez que, considerando os termos de julgamento apresentados no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as normas legais vigentes. E tendo em vista a instrução processual, decide **ADJUDICAR** o objeto do certame aos Arrematantes: **LOTE 01 - USINA DE ASFALTO DE CONTA FLUXO, MÓVEL, MARCA TICEL, MODELO CF-80.3MS, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 80 T/H. E TANQUE: MARCA TENGE - Arrematador: JK RENTAL MAQUINAS LTDA - CNPJ nº 49.297.256/0001-00, no valor de R\$ 816.920,00 (oitocentos e dezesseis mil novecentos e vinte reais); LOTE 02 - APROX. 4.000 UND DE SUCATAS DE LUMINÁRIAS GRANDES E PEQUENAS (NO ESTADO) – Arrematador: COMFEL ARMAZENAMENTO DE SUCATAS LTDA - CNPJ nº 05.524.900/0001-51, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); LOTE 05 - APROX. 1.500 UND DE SUCATAS DE LUMINÁRIAS GRANDES E PEQUENAS (NO ESTADO) – Arrematador: COMFEL ARMAZENAMENTO DE SUCATAS LTDA - CNPJ nº 05.524.900/0001-51, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil setecentos e oitenta reais). Publique-se e Cumpra-se. Caucaia /CE, 12 de agosto de 2024. **ROBSON VIEIRA DE MOURA- ORDENADOR DE DESPESAS DA SEINFRA.****

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JULHO DE 2024. Exonera a pedido de **ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR, Simbologia EP-3 deste Instituto. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido de **ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA**, a partir de 1º de julho, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR, Simbologia EP-3**, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2024. **MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JULHO 2024. Nomeia **ANTONIO DAIMYLLER DE ARAUJO M DE AMORIM** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR, Simbologia EP-3 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 05/07/2024, **ANTONIO DAIMYLLER DE ARAUJO M DE AMORIM**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR, Simbologia EP-3**, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 11 de julho de 2024. **MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CREDENCIAMENTO - Pelo presente aviso, em cumprimento a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, comunica aos interessados que realizará a **CREDENCIAMENTO Nº 2024.08.08.01-SPT**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(S) DESTINADO A ALIENAÇÃO DE MÓVEIS INSERVÍVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO**